TERMO DE REFERÊNCIA
SERVIÇO DE LIMPEZA – EXPOBEL 2022

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

1.1 O objeto do presente termo é a contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza nos dias 04 a 14 de março de 2022, no Parque Jaime Canet Jr, durante a EXPOBEL 2022, no Município de Francisco Beltrão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2– JUSTIFICATIVA:

2.1 A Expobel é a terceira maior feira do Paraná, considerada uma das maiores exposições do Sul do Brasil e entre as dez maiores do País. A feira fomenta o desenvolvimento econômico, impulsiona novos negócios, amplia as redes interpessoais e estimula a inovação em diversas áreas profissionais.

2.2 A Expobel reúne expositores de vários locais e diversos segmentos, evidenciando o que há de melhor na área industrial, comercial, agropecuária, gastronômica, segurança, meio ambiente, transportes, veículos, máquinas e equipamentos, bem como no meio cultural, garantindo aos visitantes inúmeras opções de lazer e entretenimento.

2.3 Considerando a grandeza do evento, realizado compreendendo as datas de 05 a 13 de março de 2022, o planejamento dos detalhes é de suma importância. A organização e limpeza do local contribui para o sucesso da feira. O presente documento trata a prestação de serviço de limpeza do local que ocorrerá a Expobel – Parque Jaime Canet Jr, nos dias 04 a 14 de março de 2022, executando a limpeza um dia antes do evento e um dia após o evento, somente na área interna do Parque Jaime Canet Jr. A parte externa do local será de responsabilidade da equipe da Secretaria Municipal de Viação e Obras.

2.4 A contratação prevê a realização do serviço de limpeza por 15 (quinze) pessoas. Os horários atribuídos para a execução do serviço de limpeza (das 5h às 9h e das 13:30 às 17:30h) otimizarão o trabalho pelo fluxo de pessoas e logística.

2.5 Justifica-se a necessidade de contração deste serviço pela ausência de mão de obra disponível do quadro de servidores.

2.6 O acompanhamento do serviço por parte da contratante será realizado diariamente, com uso de planilha de horas executadas. O servidor abaixo indicado será responsável pelo acompanhamento da execução do serviço.

Assinado por 3 pessoas: CLEBER FONTANA, ADRIANO ROBERTO DAVID e ANTONIO CARLOS BONETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/763B-B6FF-AE22-5CAC e informe o código 763B-B6FF-AE22-5CAC

2.7 Os orçamentos foram solicitados à empresas do ramo e encontram-se dentro do valor de mercado, conforme orçamentos em anexo.

3 – LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

3.1 O serviço, objeto desta licitação, deve ser executado, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **no Parque de Exposições Jaime Canet Jr**, no Município de Francisco Beltrão.

3.2 A prestação de serviço de limpeza do local que ocorrerá a Expobel – Parque Jaime Canet Jr, nos dias 04 a 14 de março de 2022, executando a limpeza um dia antes do evento e um dia após o evento, somente na área interna do Parque Jaime Canet Jr

4 – CRONOGRAMA/ PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

4.1 O serviço deve ser executado de forma **parcelada**, conforme cronograma, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.

4.2 O prazo de vigência do contrato será de **180 (CENTO E OITENTA) DIAS.**

4.3 O serviço será acompanhado provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.4 O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5 – OBRIGAÇÕES:

5.1 DA CONTRATADA:

5.1.1 A CONTRATADA deverá cumprir o cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, atendendo às necessidades de limpeza que sejam eminentes.

5.1.2 Ao término da execução do serviço, serão conferidos por servidores da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, a fim de constatar a realização do serviço prestado;

5.1.3 A empresa contratada deverá enviar, no período de execução dos serviços, seus colaboradores (quinze pessoas) devidamente identificados, com crachá e/ou uniformizados, provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, responsabilizando-se pelo seu uso.

5.1.4 É obrigação da contratada disponibilizar aos seus funcionários uniforme e equipamentos de proteção individual adequados ao serviço a ser prestado.

Assinado por 3 pessoas: CLEBER FONTANA, ADRIANO ROBERTO DAVID e ANTONIO CARLOS BONETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/763B-B6FF-AE22-5CAC e informe o código 763B-B6FF-AE22-5CAC

5.1.5 É obrigação da CONTRATADA atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do Contrato, às suas custas.

5.1.6 Constatada a realização parcial da prestação de serviço, sem justificativa, fica a contratada responsável pela completa execução do serviço prestado.

5.1.7 A contratada será responsável em dispor em local adequado os resíduos oriundos da execução do serviço de limpeza, como armazenamento provisório dentro do Parque de Exposições (conteiners ou caminhões de coleta).

5.1.8 Todo e qualquer transporte necessário à execução dos serviços, sendo referente à pessoal ou equipamentos, é de responsabilidade da CONTRATADA.

5.1.9 A CONTRATADA deverá registrar a execução das horas de trabalho a partir do início da execução dos serviços no local indicado, previamente pelo cronograma a ser disponibilizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com vistas do fiscal de contrato.

5.2 DO CONTRATANTE:

5.2.1 Fiscalizar o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.2.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços executados com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e trâmite de pagamento;

5.2.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja executado na totalidade;

5.2.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.2.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.2.7 Os equipamentos (sopradores), ferramentas (ancinhos, vassouras), sacos de lixo, necessários à execução do serviço prestado serão de fornecidos pela CONTRATANTE.

6 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

6.1 ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES

7 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Assinado por 3 pessoas: CLEBER FONTANA, ADRIANO ROBERTO DAVID e ANTONIO CARLOS BONETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/763B-B6FF-AE22-5CAC e informe o código 763B-B6FF-AE22-5CAC

7.1 Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da Secretaria de Meio Ambiente, fonte coleta de lixo 511.

8 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

8.1 O recebimento dos produtos, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Servidor Vilmar Rigo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cujo CPF nº 880.746.179-04, Telefone (46) 3523-6347 e pelo Servidor Edimar Estadler, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cujo CPF nº 034.659.159-76, Telefone (46) 99118-6312 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

9 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

9.1 Data de envio do termo 28/01/2022
9.2 Secretaria Municipal Meio Ambiente
9.3 Nome do elaborador deste Termo de Referência: Ádila Cristina Krukoski Filippi
9.4 Telefone para Contato: (46) 35202146 – 3523-6347
9.5 Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

10 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, ___/____/2022

Adriano Roberto David
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Antonio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

10.1 Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

11 – ANEXOS:

11.1 Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório.

Assinado por 3 pessoas: CLEBER FONTANA, ADRIANO ROBERTO DAVID e ANTONIO CARLOS BONETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/763B-B6FF-AE22-5CAC e informe o código 763B-B6FF-AE22-5CAC

ANEXO I – Especificações
ANEXO II – Comparativo dos orçamentos
ANEXO III – Orçamentos

Assinado por 3 pessoas: CLEBER FONTANA, ADRIANO ROBERTO DAVID e ANTONIO CARLOS BONETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/763B-B6FF-AE22-5CAC e informe o código 763B-B6FF-AE22-5CAC

ANEXO I – Especificações

ESPECIFICAÇÃO		QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	Serviço de limpeza executado por 15 (quinze) pessoas, no período de 04 de março de 2022 a 14 de março de 2022. Horário de execução: das 05:00h às 09:00h e das 13:30h às 17:30. Atividades gerais de varrição, recolhimento de resíduos, limpeza de lixeiras e troca de sacos de lixo. (1320h = 8 horas diárias x 15 pessoas x 11 dias)	1320h	21,08	27.825,60
TOTAL ESTIMADO				R$ 27.825,60

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 27.825,60 (VINTE E SETE MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

Assinado por 3 pessoas: CLEBER FONTANA, ADRIANO ROBERTO DAVID e ANTONIO CARLOS BONETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/763B-B6FF-AE22-5CAC e informe o código 763B-B6FF-AE22-5CAC

ANEXO II – Comparativo de orçamentos

Item	Descrição	Quantidade	Empresas que forneceram orçamento					
			LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA	FÊNIX SERVIÇOS E CUIDADOS EM SAÚDE LTDA	SONIA APARECIDA KUPKOVSKI EIRELI	**VALOR UNITÁRIO MÉDIO (R$)**	**VALOR MEDIANA (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)****
			VALOR UNITÁRIO (R$)	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**			
01	Serviço de limpeza executado por no mínimo 15 (quinze) pessoas, no período de 04 de março de 2022 a 14 de março de 2022. Horário de execução: das 05:00h às 09:00h e das 13:30h às 17:30. Atividades gerais de varrição, recolhimento de resíduos, limpeza de lixeiras e troca de sacos de lixo.	1320h	66,72	21,08	20,24	36,01	21,08	27.825,60
							TOTAL	27.825,60

**VALOR TOTAL DECORRENTE DO VALOR DA MEDIANA MULTIPLICADO PELA QUANTIDADE DE HORAS PROPOSTAS

Assinado por 3 pessoas: CLEBER FONTANA, ADRIANO ROBERTO DAVID e ANTONIO CARLOS BONETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/763B-B6FF-AE22-5CAC e

Assinado por 3 pessoas: CLEBER FONTANA, ADRIANO ROBERTO DAVID e ANTONIO CARLOS BONETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/763B-B6FF-AE22-5CAC e informe o código 763B-B6FF-AE22-5CAC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 763B-B6FF-AE22-5CAC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 01/02/2022 16:09:24 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ADRIANO ROBERTO DAVID (CPF 913.XXX.XXX-34) em 02/02/2022 09:57:55 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 02/02/2022 16:30:46 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/763B-B6FF-AE22-5CAC

ORÇAMENTO:	
DADOS DO FORNECEDOR:	
NOME DA EMPRESA:	**SONIA APARECIDA KUPKOVSKI EIRELI**
CNPJ:	**42.891.511/0001-90**
ENDEREÇO:	**R SANTA TEREZINHA Nº 86, SALA 01- BAIRRO CENTRO – PINHAL DE SÃO BENTO – PR**
TELEFONE PARA CONTATO:	**46-3527-1167**
E-MAIL:	**rhcontabilidadeveiga@gmail.com**
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:	**SONIA APARECIDA KUPKOVSKI**

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LIMPEZA – PARA EXPOBEL 2022

	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	Serviço de limpeza executado por no mínimo 15 (quinze) pessoas, no período de 04 de março de 2022 a 14 de março de 2022. Horário de execução: das 05:00h às 09:00h e das 13:30h às 17:30. Atividades gerais de varrição, recolhimento de resíduos, limpeza de lixeiras e troca de sacos de lixo.	1320 horas	20,24	**26.714,32**
TOTAL DO ORÇAMENTO			**26.714,32**	

PINHAL DE SÃO BENTO – PR – 27 de janeiro de 2022.

SONIA APARECIDA KUPKOVSKI EIRELI:42891511000190

Assinado de forma digital por SONIA APARECIDA KUPKOVSKI EIRELI:42891511000190
Dados: 2022.01.28 09:35:08 -03'00'

SONIA APARECIDA KUPKOVSKI
SOCIA – ADMINISTRADORA
Cpf – 036.263.839-03
RG: 8.676.073-8/ SSP- PR

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

	CONVENÇÃO COLETIVA - REGISTRO PR000326/2021	
	PROTOCOLO MR004907/2021 / 13068.100653/2021-98	
	DATA DE PROTOCOLO 01/02/2021	
	SERVIÇOS GERAIS	1
	CBO - 5153-20	
	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração		Valor (R$)
A	Salário-Base		R$ 1.300,00
B	Adicional de Periculosidade		R$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade		R$ 0,00
D	Adicional Noturno 20 % POR HORAS		R$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R$ 0,00
			R$ 0,00
G	Outros (especificar)		R$ 0,00
	TOTAL		**R$ 1.300,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Ano de Execução	%	Valor (R$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	1	8,33%	R$ 108,33
B	Férias e Adicional de Férias	1	2,78%	R$ 36,14
	TOTAL		**11,11%**	**R$ 144,47**

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		Percentual (%)	Valor (R$)
A	INSS		20,00%	R$ 288,89
B	Salário Educação		2,50%	R$ 36,11
C	RAT AJUSTADO (alíquota em função do FAP - encaminhar cópia GPFIP)		3,000%	R$ 43,33
D	SESC ou SESI		1,50%	R$ 21,67
E	SENAI - SENAC		1,00%	R$ 14,44
F	SEBRAE		0,60%	R$ 8,67
G	INCRA		0,20%	R$ 2,89
H	FGTS		8,00%	R$ 115,56
	TOTAL		**36,80%**	**R$ 531,57**

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários		Vale Trans.	Valor (R$)
A	Vale Transporte		R$ 0,00	R$ 0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação			R$ 360,00
C	Assistência Médica e Familiar			R$ 64,00
D	Benefício social Familiar			R$ 21,00
E	Fundo de Formação Profissional			R$ 21,00
F	Seguro de vida [2]			R$ 0,00
G	Outros (especificar) [2]			
	TOTAL			R$ 466,00

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 144,47
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições - media 20%	R$ 531,57
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 466,00
	TOTAL	**R$ 1.142,04**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	ANO	%	Valor (R$)
A	Aviso Prévio Indenizado		0,417%	R$ 5,42
B	Incidência do FGTS(8%) sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,033%	R$ 0,43
C	Multa do FGTS (50%) e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,017%	R$ 0,22
D	Aviso Prévio Trabalhado	1	1,944%	R$ 25,28
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,716%	R$ 9,30
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,078%	R$ 1,01
	TOTAL		**3,204%**	**R$ 41,66**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**		**%**	**Valor (R$)**
A	Substituto nas Férias [2]		8,33%	R$ 108,33
B	Substituto nas Ausências Legais [2]		0,82%	R$ 10,69
C	Substituto na Licença-Paternidade [2]		0,02%	R$ 0,27
D	Substituto na Ausência por acidente de trabalho [2]		0,03%	R$ 0,42
E	Substituto no Afastamento Maternidade [2]		0,61%	R$ 7,92
F	Substituto em Outras Ocorrências (especificar) [2]		0,00%	R$ 0,00
		TOTAL	9,82%	R$ 127,64
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
4.2	**Intrajornada**		**%**	**Valor (R$)**
A	Substituto em Intervalo para repouso e alimentação [2]			R$-
		TOTAL		R$-
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**			**Valor (R$)**
4.1	Ausências Legais [2]			R$ 127,64
4.2	Intrajornada [2]			R$ 0,00
			TOTAL	R$ 127,64
Módulo 5 - Insumos Diversos				
5	**Insumos Diversos**		**Valor Anual**	**Valor (R$)**
A	Uniformes		R$ 600,00	R$ 40,00
B	Materiais			R$ 0,00
C	Equipamentos			R$ 0,00
D	Outros (especificar) [2]			R$ 0,00
		TOTAL	R$ 600,00	R$ 40,00
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro				
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		20,00%	R$ 530,27
B	Lucro		20,00%	R$ 636,32
C	Tributos			R$ 0,00
	C.1. Tributos Federais PIS		1,65%	R$ 73,46
	C.2. Tributos Federais COFINS		7,60%	R$ 338,38
	C.3. Tributos Municipais (especificar)		5,00%	R$ 222,62
		TOTAL	54,25%	R$ 1.801,05
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			**Valor (R$)**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração			R$ 1.300,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			R$ 1.142,04
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão			R$ 41,66
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R$ 127,64
E	Módulo 5 - Insumos Diversos			R$ 40,00
	SubTOTAL (A + B +C+ D+E)			R$ 2.651,33
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R$ 1.801,05
			Valor TOTAL por Empregado	**R$ 4.452,39**
		220 horas divisor	valor horas	**R$ 20,24**
		quantidade de horas	1320	R$ 26.714,32

ORÇAMENTO:	
DADOS DO FORNECEDOR:	
NOME DA EMPRESA:	**FÊNIX SERVIÇOS E CUIDADOS EM SAÚDE LTDA**
CNPJ:	39.503.300/0001-29
ENDEREÇO:	Rua Dalci Cadore – 293, Padre Ulrico, CEP 85.604-302, Francisco Beltrão
TELEFONE PARA CONTATO:	**46-9 8816-8016**
E-MAIL:	**claudi_kauan@hotmail.com**
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:	**Claudiana blasius dos anjos**

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LIMPEZA – PARA EXPOBEL 2022

	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	Serviço de limpeza executado por no mínimo 15 (quinze) pessoas, no período de 04 de março de 2022 a 14 de março de 2022. Horário de execução: das 05:00h às 09:00h e das 13:30h às 17:30. Atividades gerais de varrição, recolhimento de resíduos, limpeza de lixeiras e troca de sacos de lixo.	1320 horas	21,08	**27.827,42**
TOTAL DO ORÇAMENTO			**27.827,42**	

FRANCISCO BELTRAO – PR – 28 de janeiro de 2022.

EDENILSON FERREIRA DOS ANJOS:02786690935

Assinado de forma digital por EDENILSON FERREIRA DOS ANJOS:02786690935
Dados: 2022.01.28 09:45:25 -03'00'

FÊNIX SERVIÇOS E CUIDADOS EM SAÚDE LTDA

Edenilson Ferreira Dos Anjos

Sócio Administrador

CPF nº 027.866.909-35

RG nº 7.293.443-1 SSP/PR

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

REFERÊNCIA: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LIMPEZA – PARA EXPOBEL 2022

NÚMERO: 002/2021
DATA: 05/01/2022

Solicitante: MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO/PR	
CNPJ/CPF: 76.460.526/0001-16	
Endereço: Santo Fregonese, 1800	**Bairro:** Vila Nova
Cidade: Francisco Beltrão/PR	**CEP:** 86800-280
Telefone: (46) 3523 6347	**E-mail:** meioambiente@franciscobeltrao.com.br

Prezado (a): Cliente
Através deste apresentamos nossa proposta para contratação de serviços.

Sobre a Limpatur
A Limpatur é uma empresa, formada por profissionais que trazem experiência marcante nas diversas áreas:

- Engenharia Civil
- Engenharia Ambiental
- Engenharia de Segurança do Trabalho
- Administração
- Jurídica

Na área ambiental, temos total domínio, para com segurança aplicada a Leis, a execução de serviços aos mais diversos setores.

Valores
Trabalhar com ética para que sejamos reconhecidos por nossos clientes e fornecedores como uma das melhores empresas de gestão global de resíduos do Brasil.

Missão
Oferecer serviços de gestão global de resíduos, sempre com a melhoria continua, superando a cada dia as expectativas de nossos clientes e fornecedores.

Visão
Através de soluções customizadas através de nossa expertise, ser a melhor empresa de gestão global de resíduos.

Escopo do fornecimento para execução plena dos serviços

- Fornecimento de mão de obra especializada;
- Veículos e equipamentos para execução integral;

- Empresa com Engenharia de Segurança do Trabalho;
- Empresa especializada;

	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de limpeza executado por no mínimo 15 (quinze) pessoas, no período de 04 de março de 2022 a 14 de março de 2022. Horário de execução: das 05:00h às 09:00h e das 13:30h às 17:30. Atividades gerais de varrição, recolhimento de resíduos, limpeza de lixeiras e troca de sacos de lixo.	1320 horas	R$ 66,72	R$ 88.070,40
TOTAL DO ORÇAMENTO			R$ 88.070,40	

Emissão de nota fiscal eletrônica
A nota fiscal será emitida mensalmente após medição e empenho.

Forma de Pagamento
Pagamento eletrônico entre contas.

Atenciosamente,

LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA:04336100000144
Assinado de forma digital por LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA:04336100000144
Dados: 2022.01.05 10:07:03 -03'00'

LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA